CADERNO DE ENCARGOS

Artigo 1.º

Objeto

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar no âmbito do procedimento para a Aquisição de Equipamento Informático diverso para o ISEP – Instituto Superior de Engenharia do Porto - Refª ISEP/CISTER/54872/2022.

Artigo 2.º

Obrigações do adjudicatário

A execução do fornecimento deve obedecer às obrigações previstas na legislação aplicável e no presente caderno de encargos.

Artigo 3.º

Condições de exploração

O adjudicatário obriga-se a prestar o fornecimento referido no artigo 1º de acordo com as condições e especificações constantes da sua proposta, as quais deverão respeitar integralmente as especificações constantes do anexo A ao presente caderno de encargos – especificações técnicas.

Artigo 4º

Sigilo

O adjudicatário por si e através dos seus agentes obriga-se a garantir rigoroso sigilo quanto a informações e documentação que os seus profissionais venham a ter acesso, por força do serviço e/ou fornecimento contratado, relacionadas com a atividade da entidade adjudicante inclusive após a execução do contrato.

Artigo 5º

Prestação de Informação

O adjudicatário obriga-se a prestar a informação e os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela entidade adjudicante, quer relativamente à execução do serviço e/ou fornecimento, quer ao cumprimento das obrigações que para aquele emergem deste caderno de encargos.

Artigo 6º

Condições de pagamento

O pagamento será feito a 60 dias após a data da fatura e devem ser rececionadas até ao dia 05 do mês seguinte ao mês a que dizem respeito.

Artigo 7º

Prazo de execução

O prazo de execução é de 20 dias a contar da data da contratualização, por cada dia de atraso pode o adjudicante exigir o pagamento de uma pena pecuniária, no montante de 1% do valor da adjudicação, por cada dia de incumprimento.

Na eventualidade do atraso na entrega se prolongar por mais de 15 dias, pode o adjudicante cancelar a adjudicação.

Artigo 8º

Classificação orçamental e ano económico

A presente aquisição será suportada por conta da verba inscrita no orçamento do ano de 2022, pela rúbrica de classificação económica 070107B0.C0 – Equipamento informático-Outros.

Artigo 9º

Situação contributiva

O adjudicatário deverá garantir a inexistência de dívidas perante a Segurança Social e as Finanças e comprová-lo perante a entidade adjudicante após a adjudicação.

Artigo 10º

Requisitos técnicos, funcionais e ambientais mínimos dos bens

1 - O adjudicatário deve garantir o cumprimento da Diretiva n.º 2011/65/UE (RoHS), de 8 de junho, transposta para a ordem jurídica interna pelo Decreto-Lei n.º 79/2013, de 11 de junho, da Diretiva n.º 2012/19/UE (REEE), de 4 de julho, e da Diretiva n.º 2006/66/CE, de 6 de setembro, transposta para a ordem jurídica interna pelo Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de janeiro.

2 - Os cocontratantes devem, igualmente, garantir o cumprimento do Decreto-lei n.º 209/99, de 16 de junho, respeitante à classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas.

Artigo 11º

Legislação aplicável

O contrato é regulado pelo CCP e por demais legislação portuguesa aplicável.

Artigo 11º

Casos fortuitos ou de força maior

Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.

A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

Anexo A

Especificações Técnicas

LOTE	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UNI.	QUANT.	VALOR BASE LOTE
		Lote 1 - Computador Portátil			
1	1.1	**Computador Portátil** •ASUS Vivobook Pro M7400QC, ou equivalente; •Dimensões: 31,74 x 22,85 x 180 cm, ou infeiror; •Peso: nominal 1,45 kg, ou inferior; •Processador: Intel Core I7-11370H 3.3GHz ou superior / AMD R7 5800H 3,2GHz ou superior; •Sistema operativo: Windows 10, Português / Inglês; •RAM: 16GB DDR4; •SSD: 1TB M.2 NVMe™ PCIe 3.0; •Ecrã: 14" OLED WQXGA+ (2880 x 1800) 16:10, 90Hz, 400nits, Glossy display, DCI-P3: 100%; •Placa Gráfica: NVIDIA GeForce RTX3050, ou equivalente, com 4GB de memória VRAM GDDR6; •Webcam: HD 720p, com obturador de privacidade; •Wireless: Wi-Fi 6(802.11ax), Bluetooth 5.0 (Dual band) 2*2 ou superior; •Teclado: retroiluminado, português; •Portas USB-C: 1x thunderbolt 4, ou mais; •Portas USB-A: 1x usb3.2 Gen 1 ou mais, 2x usb2.0 ou mais; •Porta HDMI (standard): 1.4, ou superior •Leitor cartões: 1 x micro SD ou superior; •Ligação combinada de 3,5mm para Auscultadores/microfone •Bateria: 63WHrs 3 células ou mais; •Garantia: 3 anos ou superior.	UN.	2	2.696,00
		Lote 2 - Computador Tabular			

2	2.1	**Computador Tabular** • Microsoft Surface Pro 8, ou equivalente • Dimensões: 292 mm × 208 mm × 9 mm, ou inferior • Peso (sem teclado e outros acessórios): nominal 900 gramas, ou inferior • Processador: Intel Core i5 1135G7, ou superior • Sistema Operativo: Windows 10 Pro ou Windows 11 • RAM; 16 GB LPDDR4x, ou superior • SSD (removível pelo utilizador): 256 GB, ou superior • Placa Gráfica: Placa gráfica Intel Iris Xe integrada, ou superior • Ecrã: 13” 3:2; suporte Dolby Vision; multi-toque 10 pontos; com resolução 2880 x 1920, ou superior • Suporte TPM 2.0, ou superior • Wireless: Wi-Fi 6, 802.11ax, Bluetooth 5.0, ou superior • Porta USB-C: 2x Thunderbolt 4 • Ligação combinada de 3,5mm para Auscultadores/microfone • Câmara Frontal: foto 5MP, vídeo 1080p, Windows Hello • Câmara Posterior: foto 10 MP, vídeo 4K • Fonte de Alimentação AC • Garantia: 3 anos	UN.	1	1.582,31
	2.2	**Capa Teclado** Capa Teclado Português retro-iluminado com ligação magnética e armazenamento/carga de caneta "slim 2". Compatível com o artigo fornecido com o código 2.1 e 2.3	UN.	1	
	2.3	**Caneta** Caneta "slim 2" com 4096 níveis de pressão, botão lateral, botão/borracha na extremidade, fixação magnética Compatível com o artigo fornecido com o código 2.1 e 2.2	UN.	1	